PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

LEI Nº 4.402, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.018

"Institui o Dia Municipal das Meninas Arco-Íris"
(Autor: Vereador José Cláudio Ferreira - MDB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

PUBLICAÇÃO Nº 741
J.O.M. Nº 741
18 / 12 / 18
Natalia

L E I:

Art. 1º - Fica instituído, no calendário de eventos municipais, o DIA MUNICIPAL DAS MENINAS ARCO-ÍRIS, a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de abril.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (13.12.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 867 / 2018 Data/Hora: 19/12/2018 08:10

Descrição:
LEIS
PROMULAGAÇÃO DA LEI 4.402